



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici - Bloco 308., Fortaleza/CE, CEP 60440-554  
Telefone: 3366 9519 - http://ufc.br/

**PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE  
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA**

**PROJETO DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA PROGRAD**

**EDITAL N.º 03/2025**

**ADITIVO**

Processo nº 23067.008164/2025-72

A Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Ceará, em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 – Anexo Ad Referendum XXII – Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, e com a Portaria 141, de 03 de maio de 2023, torna público o aditivo ao edital nº 03/2025 que prorroga o período de vigência das bolsas do PAIP- Projeto de Apoio à Graduação para os setores a seguir:

SETORES	VAGAS	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
CAD – Coordenadoria de Acompanhamento Discente/Prograd	01	Janeiro e fevereiro de 2026
COPAV - Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas/Prograd	02	Janeiro e fevereiro de 2026
Divisão de Comunicação/Prograd	03	Janeiro e fevereiro de 2026
Coordenadoria de Estágio/Prograd	02	Janeiro e fevereiro de 2026
Programa de disciplinas EAD	06	Janeiro 2026



Documento assinado eletronicamente por **JOSY KELLY ABREU BEZERRA MOURA**, Coordenador(a) de Coordenadoria, em 04/12/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS**, Pró-Reitor de Graduação, em 05/12/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6040740** e o código CRC **8DE32CE0**.